



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR (PPGSAT) PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

---

**ETAPA I - Eliminatória**

**Prova Escrita em 11/11/2025 – das 14 as 17 horas – C. Sta Mônica**

---

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AOS CANDIDATOS**

**Informações sobre a Prova Objetiva – PPGSAT**

A Prova Objetiva será realizada na cidade de **Uberlândia/MG**, no **Campus Santa Mônica** da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), **Bloco 1B, salas 202 e 204**, localizadas no segundo piso.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGSAT) orienta os(as) candidatos(as) a acompanharem atentamente o edital e as atualizações disponíveis no site oficial: **www.ppgsat.igesc.ufu.br**.

Recomenda-se que os(as) candidatos(as) compareçam ao local com antecedência, considerando que o início da prova está previsto para as **14h, com duração total de 3 (três) horas, encerrando-se às 17h**.

O fechamento das salas ocorrerá pontualmente às 14h, sendo vedado o ingresso após esse horário. **A permanência mínima na sala será de 40 (quarenta) minutos**. O caderno de questões somente poderá ser levado pelos(as) candidatos(as) **a partir das 16h**, respeitando o período de sigilo da prova.

Para acesso à sala, será obrigatória a apresentação de **documento oficial de identificação original com foto**. A ausência deste documento implicará na impossibilidade de participação no exame.

Serão aceitos os seguintes documentos de identificação:

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Passaporte;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) impressa;
- Carteiras profissionais emitidas por conselhos de classe legalmente reconhecidos (ex.: OAB, CRM, CREA);
- Identidades expedidas por instituições militares ou policiais.

**Não serão aceitos:**

- Cópias simples ou autenticadas dos documentos;
- Boletins de ocorrência (inclusive em casos de perda ou roubo);
- Documentos digitais, como e-Título, CNH Digital ou Carteira de Trabalho Digital.

A prova será composta por **20 (vinte) questões objetivas**, cada uma com apenas **uma alternativa correta**. A resolução deverá ser realizada com caneta esferográfica de tinta **azul escura ou preta**, de **corpo transparente** e escrita grossa.

Durante a realização da prova, é **expressamente vedada** qualquer forma de consulta, incluindo o uso de

equipamentos eletrônicos — ainda que estejam desconectados da internet — bem como de anotações pessoais, sejam elas impressas ou manuscritas.

É **terminantemente proibido** portar ou utilizar dispositivos eletrônicos de qualquer natureza, tais como telefones celulares, pen drives, pagers, beeps, controles remotos, alarmes, calculadoras, relógios ou equipamentos similares. A simples posse desses itens, **mesmo desligados**, implicará na anulação da prova e consequente eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

Adicionalmente, os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se para a prova com os **cabelos devidamente presos**, de modo a manter as orelhas totalmente visíveis, conforme exigência de segurança. **Não é autorizado** o uso de bonés, chapéus e óculos de sol.

O **uso de aparelhos auditivos** será permitido exclusivamente para comunicação com os(as) fiscais, mediante autorização prévia. Os(as) candidatos(as) que utilizarem tais dispositivos deverão retirá-los diante dos aplicadores no início da prova.

O porte de armas em local/sala de provas é terminantemente **PROIBIDO**.

É **permitido** o consumo de lanches leves e silenciosos, como barras de cereal, frutas secas ou biscoitos simples. **Recomenda-se evitar** alimentos com odor forte, que produzam ruídos ao serem mastigados ou que possam causar sujeira. É permitido portar garrafas plásticas transparentes e sem rótulo. Garrafas metálicas, opacas, térmicas ou com rótulos **não serão permitidas** durante a realização da prova.

A transcrição das respostas para o cartão-resposta deverá ser concluída dentro do tempo regulamentar, **não sendo permitida prorrogação** para esse procedimento.

O cartão-resposta é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Em caso de dano, perda, rasura ou amassamento, **não será fornecida substituição**.

Ao término da prova, solicita-se que os(as) candidatos(as) não permaneçam nos corredores ou nas proximidades das salas de aplicação. Aqueles que desejarem aguardar **devem se dirigir ao piso térreo da instituição**.

